AUTÓGRAFO DE LEI N.º 011/2024 – RELATIVO AO PROJETO DE LEI N.º 3.436/2024

"LEI MUNICIPAL N.º _____, de _____ de _____ de 2024

"Ratifica a deliberação da assembleia geral do Consócio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, que altera e consolida o protocolo de intenções e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, ocorrida dia 10 de agosto de 2022, na qual decidiu por unanimidade a alteração do Protocolo de Intenções do COINTER e consolidação do Contrato de Consórcio Público, em atendimento ao art. 12-A, da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, alterada pela Lei Federal n.º 14.662, de 24 de agosto de 2023 e, art. 29 do Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal"

Plenário Jorge Pignaton, 06 de junho de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ FÁBIO DEMUNER
Secretário

Autenticar documento em https://camaraibiracu.nuperio.com.br/autenticidade com o identificador 3800300034003400340034003A005400520041003A005400520041003A005400520041